INDICAÇÃO Nº 8909/2017

Indica ao Poder Executivo Municipal que efetue serviços de substituição de placa de logradouro público de Rua do Jardim São Francisco.

Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal,

Nos termos do Art. 108 do Regimento Interno desta Casa de Leis, dirijo-me a Vossa Excelência para sugerir que, por intermédio do Setor competente, efetue serviços de substituição de placa denominativa da Rua Carijós, em frente ao número 103, Jardim São Francisco.

**Justificativa:**

Há meses que, a placa está danificada e gera reclamações, alguns moradores alegam que, entregas ficam prejudicadas, cartas não chegam e pedem a substituição da placa.

Plenário “Dr. Tancredo Neves”, em 29 de novembro de 2.017.

**Gustavo Bagnoli**

-vereador-